



**PREFEITURA DE
PITANGUI**

Construindo um novo tempo!

ADM. 2017 / 2020

Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro - (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 - Pitangui - MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

DECRETO Nº 297 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE ABRIL DE 2018, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 70 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio de 2018 é Feriado Nacional, dedicado à comemoração ao Dia do Trabalho;

CONSIDERANDO a possibilidade desta medida, proporcionar um período de descanso maior para a laboriosa classe;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 30 de Abril de 2018, em todas as repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADM. 2017 / 2020

Construindo um novo tempo!

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 19 de abril de 2018.


MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

